

Jornaldo Sudoeste

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/Instrumento de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 076-1/2019 FMS objetivando serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento n^{2} 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhetos reias),), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01/10/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDI-MENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM n° 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. Valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhetos reias),), devendo o valor mensal, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-076-1/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: THA-MIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01/10/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO - serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM n° 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor Global de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhetos reias),), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 01/10/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204-2/2019 FMS INEXIGIBILIDADE N° INX-076-1/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES COM COOPARTICIPA-CÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de - THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 Objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.conforme Inexigibilidade nº INX-076-1/2019 FMS, Data do Contrato 01/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhetos reias),), devendo o valor mensa. Vigência 31/12/2019, Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202/2019 FMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2019 FMS, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, situada à Praça da Bandeira, 02 - CEN-TRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11,113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado

CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgilio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, aqui denominado(a) CONTRATADO (A), com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº INX 075/2019 FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prestação serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019,para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que será necessário acrescentar um elemento de despesa nas dotações no QDD uma vez que de acordo a necessidade atual para processo de pagamento a qual segue na relação a baixo;
- 1.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
 - 1.2 Elemento de Despesa incluída: 33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica Sendo assim a dotação orçamentária passa a ser da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.09.01- Secretaria Municipal de Saúde	
ATIVIDADE / PROJETO	10.302.09.20.40 - Gestão das Ações de Atenção Básica	
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica	
FONTE	02 – Receitas E <u>Transf.</u> De Impostos. 14 – Transferência De <u>Recuros</u> .	

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito, Secretários e Setor contábil.

Poções, 28 de outubro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas Prefeito Municipal

Jorge Luís Santos Lemos Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Correia Silva Setor Contábil da Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1)	2)
CPF:	CPF:

EXTRATO MÊS DE OUTUBRO 2019									
PR OC AD	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO				
M					LICITAÇÃO				
169	THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o nº. 060.567.455-89, domiciliado a Avenida Conego Phiton, nº 331, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00-objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018	CONTRATO N° 204- 2/2019 FMS	R\$ 13.500,00 R\$ 33.198.00	01/10/2019 Á 31/12/2019	INX 076-1/2019 FMS				

31 de outubro de 2019 João Pedro Ribeiro do Nascimento Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o CANCELAMENTO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 do tipo menor preço por Lote, que estava agendada para o dia 12/11/2019, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, n° 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Doação de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Motivo da suspensão é a adequação do ANEXO I do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http://www.belocampo.ba.io.org.br/diario Oficial. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na $Modalidade\ Pregão\ Presencial\ n^{\circ}\ 035/2019\ do\ tipo\ menor\ preço\ por\ Lote,\ cuja\ sessão\ pública\ de\ licitação$ será no dia 25/11/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Doações de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http://www. belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na $Modalidade\ Pregão\ Presencial\ n^{o}\ 036/2019\ do\ tipo\ menor\ preço\ por\ Lote,\ cuja\ sessão\ pública\ de\ licitação$ será no dia 25/11/2019, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Capotaria/Tapeçaria e lanternagem/funilaria/pintura para manutenção de veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http:// $www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial.\ José\ Henrique\ Silva\ Tigre\ -\ Prefeito\ Municipal.$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, tendo objeto da licitação a Contratação de empresa (s) para Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, Bahia, o Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569.

O valor global da Licitação foi de R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Licínio de Almeida, 31 de Outubro de 2019.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO PREGOEIRO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no $8.666/93,\,\mathrm{com}$ as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº $8.883/1994,\,\mathrm{que}$ regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, O objeto da licitação contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, Bahia, HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569.

O valor global da Licitação foi de R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cingüenta centavos).

Licínio de Almeida, 31 de Outubro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº DLC326/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569. CNPI: 26.600.327/0001-98

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ÁTENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA. BAHIA. CONFORME DISCRIMINADOS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.390.714/0001-56, com sede na Rua Presidente Medici, nº 158, bairro Centro, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia. OBJETO: a Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ("(Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, no Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, para Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ´´(Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ('(Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.

Contratada: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500

Objeto: Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ´´(Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais.

Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Prazo de duração: 1 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO:A-QUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZA-DA.Conforme especificações constantes doPROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando acontratação direta da Pessoa Jurídica ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉ-DICOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 09461437/0001-05.O valor é de 10.347,60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos.Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba,01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 003-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba. Contratada: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

VALOR DO CONTRATO:O valor é de 10.347.60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos

Data de Assinatura:02 de outubro de 2019.

Prazo de Validade: válido até 31 de dezembro de 2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº100/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, objetivando acontratação direta daPessoaJurídica, NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 16404022/0001-57.O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba,01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 007-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba. Contratada: NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA OBJETO:AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR

VALOR DO CONTRATO:O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a

serem pagos conforme a devida entrega dos produtos.

Data de Assinatura:02 de outubro de 2019.

Prazo de Validade: 02 de outubro a 31 de outubro de 2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº101/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019, para OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamnetode depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município.Conforme especificações constantes doPROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando acontratação direta daPessoa Física, EGIVALDO ALVES OLIVEIRA- Inscrito no CPF sob o nº 904.536.115-91. O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba.10 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 010-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.

Contratada: EGIVALDO ALVES OLIVEIRA

OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamnetode depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR DO CONTRATO:O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Data de Assinatura:10 de outubro de 2019.

Prazo de Validade:válido pelo período de 03 meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº102/2019.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

 Em um jornal a sua publicidade está impressa

 Publicada, não pode ser mudada ou modificada

 E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio
de comunicação
oferece a
segurança e
divulgação
quanto um jornal

- -ATAS
- -EDITAIS
- -CONVOCAÇÃO
- -LICITAÇÃO
- -BALANÇOS
- -AVISOS
- -CONTAS PÚBLICAS
- -INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



© (77) 3441–7081 © (77) 99804–5635

xeditor@jornaldosudoeste.com **xxx.jornaldosudoeste.com**